



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18.03.2019 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI. (Processo Administrativo nº 8508509-78.2020.8.06.0000).

AD4/CT Nº 15/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Washington Luis Bezerra de Araújo e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, e a empresa **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI.**, representada neste ato por seu Representante Legal, Paulo César Baltazar Viana, portador da carteira de identidade n. ██████████ SSP/CE, CPF n. ██████████, com endereço na Rua Antônio Correia Lima, nº 3940 A, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 02.685.728/0001-20, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na Informação nº 116/2020/SAGC, do Serviço de Apoio à Gestão de Contratos, devidamente autorizado pela Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- b) nas disposições contidas na Medida Provisória 936/2020 do Governo Federal, editada em 1º de abril de 2020, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 25.05.2020, devidamente aprovado pelo Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo ajustar o pacto para reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), por 90 (noventa) dias, a jornada de trabalho dos empregados terceirizados do contrato que tem por objeto **a**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

contratação de empresa para prestação de serviços de mensageiria, encarregado de equipe, auxiliar de protocolo e arquivista administrativo cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Contrato, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense, relacionados no Termo de Anuência anexado ao Processo Administrativo nº 8508509-78.2020.8.06.0000, em decorrência da adesão por parte da Contratada à Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, o que implica a correspondente redução do valor mensal do Contrato.

Ressalvadas as hipóteses legais de justa causa para demissão, o Contratante se compromete a não requerer à Contratada o desligamento de empregados terceirizados que tenham sofrido redução de jornada de trabalho nos termos da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, enquanto durar o período de estabilidade provisória previsto na referida MP, desde que o Poder Executivo não imponha corte nas disponibilidades orçamentárias do Poder Judiciário previstas para o exercício de 2020.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA Assinado de forma digital por WASHINGTON
DE ARAUJO:18381669391 LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Dados: 2020.05.25 18:30:46 -03'00'

Washington Luis Bezerra de Araújo

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Vlândia Santos Teixeira

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

PAULO CESAR BALTAZAR Assinado de forma digital por PAULO
VIANA:21381267300 CESAR BALTAZAR VIANA:21381267300
Dados: 2020.06.09 13:46:01 -03'00'

PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA

REP. LEGAL DA EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS

TESTEMUNHAS: _____